



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

ERRATA

Devido a identificação de incongruências nos Artigos 6º, 7º, 8º e 9º, bem como, nos Anexos, do arquivo publicado anteriormente da **RESOLUÇÃO N° 01, de 22 de janeiro de 2014**, que regulamenta os critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos a serem considerados, no Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), para as provas escrita, didática, de memorial e para julgamento de títulos, nos Concursos Públicos para ingresso no Magistério Superior, fica substituído o arquivo anteriormente publicado pelo que segue abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 01, de 22 de janeiro de 2014

Resolução que Regulamenta critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos a serem considerados, no Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), para as provas escrita, didática, de memorial e para julgamento de títulos, nos Concursos Públicos para ingresso no Magistério Superior.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto na Portaria Nº 65 de 02 de outubro de 2013 da Reitoria *pro tempore* da UNIFESSPA e em cumprimento à decisão da Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2014, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

TÍTULO I
DA ESTRUTURA DOS CONCURSOS

Art. 1º. Conforme o art. 17 da Portaria 65/2013, os Concursos Públicos às Carreiras do Magistério de Ensino Superior constarão de 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, na seguinte ordem:

I – Primeira Etapa:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática;
- c) Prova Prática, se necessária;
- d) Prova de Memorial, se necessária.

II – Segunda Etapa:

- a) Julgamento de Títulos.

TÍTULO II
DA VALORAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Art. 2º. A avaliação da Prova Escrita observará, conforme o artigo 19, § único, inciso V, da Portaria 65/2013, os critérios abaixo discriminados, com a valoração respectiva, conforme descrito no anexo I desta resolução:

- I. Forma: introdução, desenvolvimento, conclusão (2,0 pontos);
- II. Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (6,0 pontos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Campus Universitário de Marabá

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

III. Linguagem: Uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,0 pontos).

**TÍTULO III
DA VALORAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Art. 3º. A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato quanto aos seguintes critérios, definidos no art.20, §1º, alíneas a e b da Portaria 65/2013 (conforme descrito no anexo II desta resolução):

- I. O planejamento, a organização e a clareza da aula (7,0 pontos);
- II. A extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (3,0 pontos).

**TÍTULO IV
DA VALORAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

Art. 4º. Havendo necessidade de Prova Prática ou Experimental seus critérios de avaliação serão definidos previamente no respectivo Plano de Concurso, desde que atenda ao disposto no artigo 22, § único, da Portaria 65/2013.

**TÍTULO V
DA VALORAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL**

Art. 5º. Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes do art. 25 da Portaria 65/2013, com a seguinte valoração (conforme Anexo III desta resolução):

- I. Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (0,5 pontos);
- II. Consistência teórica, formativa e prática (1,5 pontos)
- III. Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (2,0 pontos);
- IV. Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0,5 pontos);
- V. Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (2,0 pontos);
- VI. Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (2,0 pontos);
- VII. Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (1,5 pontos);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

TÍTULO VI
DA VALORAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 6º. A etapa de julgamento de títulos, de caráter eliminatório e classificatório nos Concursos Públicos de Provas e Títulos obrigatório para ingresso no Magistério Superior, será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes* dos candidatos.

§ 1º. A Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades (conforme Anexo IV desta resolução):

- I. Grupo I - Formação Acadêmica (7 pontos);
- II. Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (0 a 10 pontos);
- III. Grupo III – Atividades didáticas (0 a 10 pontos);
- IV. Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (0 a 10 pontos).

Art. 7º. Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a titulação solicitada no Edital.

Art. 8º. A nota final da prova de títulos será o resultado da soma de duas Notas, A e B, que serão atribuídas do seguinte modo:

Nota A - Nota obtida na avaliação do Grupo I.

Nota B - Nota obtida pela somatória das notas obtidas nos Grupos II, III e IV divididas por 10.

Art. 9º. A pontuação máxima que poderá ser obtida pelo candidato na etapa de julgamento de títulos será de 10 (dez) pontos, sendo que qualquer pontuação que exceda a esse valor será desconsiderada.

Art. 10º. As atividades do Grupo II referentes a títulos decorrentes de produção científica, artística, técnica e cultural, e limitadas aos últimos 5 anos são as seguintes:

- I. Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões da literatura científica publicados sob a forma de livros indexados, na qualidade de único autor, co-autor, único editor, co-editor, único organizador ou co-organizador (2 pontos por livro).
- II. Trabalhos sob a forma de capítulos de livros indexados, na qualidade de único autor ou co-autor (1 ponto por capítulo).
- III. Patente licenciada (2 pontos por patente);
- IV. Patente registrada (1 ponto por patente)
- V. Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos, na qualidade de único autor ou co-autor, sendo:
 - artigo em periódicos com QUALIS A1 ou A2 (2 pontos por artigo);
 - artigo em periódicos com QUALIS B1 ou B2 (1,5 pontos por artigo);
 - artigo em periódicos com QUALIS B3 ou B4 ou B5 (1 ponto por artigo);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Campus Universitário de Marabá

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

VI. Comunicações curtas, notas científicas ou resumos expandidos, em periódicos indexados e de corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor (0,75 pontos por artigo);

VII. Trabalhos completos publicados em anais de congressos, sendo internacionais (1,5 por publicação), nacionais (1 ponto por publicação);

VIII. Resumos publicados em anais de congressos: internacionais (0,7 pontos por resumo), nacionais (0,5 pontos por resumo), regionais (0,2 pontos por resumo);

IX. Trabalhos devidamente autenticados apresentados em congressos, seminários, conferências e outras reuniões semelhantes, sob forma de comunicação oral, na qualidade de único autor ou co-autor (0,5 pontos por comunicação);

X. Demais tipos de produção:

- autoria de partitura musical, prefácio ou posfácio de livro (0,5 pontos por trabalho);
- tradução capítulo de livro especializado (0,75 pontos por capítulo);
- produção de software (0,5 pontos por software);
- produção audiovisual (0,75 pontos por produção);
- Exposição artística ou cultural (0,5 pontos por exposição);
- Participação em comissão de organização de eventos internacionais (1 ponto por evento);
- Participação em comissão de organização de eventos nacionais (0,75 pontos por evento);
- Participação em comissão de organização de eventos regionais (0,5 pontos por evento);
- Consultoria ou relatório técnico (0,5 pontos por consultoria);
- Cartas, mapas e similares (0,5 pontos por trabalho);
- Desenvolvimento de material ou instrucional, inclusive em sites da internet (0,5 pontos por material).

§ único: A pontuação máxima possível de ser obtida nas atividades do Grupo II será de 10 pontos. Qualquer pontuação que exceda aos 10 pontos permitidos será desconsiderada.

Art. 11º. - As atividades do grupo III, referentes atividades didáticas, são as seguintes:

I. Exercício do magistério em nível superior como professor de disciplina da área objeto do concurso, em instituições de nível superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas (2 pontos por semestres);

II. Atividade didática de nível superior como professor de disciplina de área afim à área de conhecimento objeto de concurso: (1,5 pontos por semestre);

III. Atividade didática de nível médio (0,75 pontos por ano);

IV. Atividades didáticas de nível superior, concluídas ou em andamento, como orientador de:

- a) tese de doutoramento (1 ponto por tese).
- b) dissertação de mestrado (0,7 pontos por dissertação).
- c) trabalho de conclusão de cursos de graduação (0,5 pontos por trabalho).
- d) aluno de iniciação científica, iniciação à extensão ou monitor (0,25 pontos por aluno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Campus Universitário de Marabá

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

§ único: A pontuação máxima possível de ser obtida nas atividades do Grupo III será de 10 pontos. Qualquer pontuação que exceda aos 10 pontos permitidos será desconsiderada.

Art. 12º. As atividades do grupo IV, referentes a títulos decorrentes de outras atividades técnico-profissionais, são as seguintes:

I. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área do conhecimento objeto do concurso:

a) cargo ou função acadêmica que não tiverem sido pontuados como atividades didáticas (1 ponto por semestre)

b) cargo ou função fora da academia, em instituições de ensino, indústrias, empresas, laboratórios de pesquisa, agências governamentais e similares (0,75 ponto por semestre), não sendo aceita a simples inscrição em órgãos de classe como demonstração de atividade profissional, uma vez que esta inscrição constitui condição para exercício profissional.

II. Títulos conferidos por entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais (1,0 ponto por título);

III. Outros títulos conferidos ao candidato que demonstrem sua atuação profissional em outras áreas do conhecimento e na comunidade a que pertence (0,75 ponto por título)

IV. Aprovação em concurso público para o magistério superior sendo:

- na área do concurso: adjunto (1 ponto); assistente (0,7 pontos) auxiliar (0,3 pontos)

- na área correlata: adjunto (0,7 pontos); assistente (0,4 pontos) auxiliar (0,1 pontos)

V. Participação em bancas:

a) De concurso para professor de nível superior (1,5 pontos por banca);

b) De Doutorado (1,5 pontos por banca);

c) De Mestrado (1 pontos por banca);

d) De Especialização (0,75 pontos por banca);

d) De TCC de Graduação (0,5 pontos por banca);

VI. Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão (1 ponto por projeto);

VII. Participação de projetos de pesquisa ou extensão (0,5 pontos por projeto).

§ único: A pontuação máxima possível de ser obtida nas atividades do Grupo IV será de 10 pontos. Qualquer pontuação que exceda aos 10 pontos permitidos será desconsiderada.

**TÍTULO VII
DA APROVAÇÃO**

Art. 13º. A pontuação do candidato em cada prova da primeira etapa será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores (numa escala de 0 a 10), considerada uma casa decimal (art. 27 da Portaria 65/2013).

§ 1º Será eliminado na Primeira Etapa do concurso, o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) em qualquer uma das provas.

§ 2º A pontuação mínima para aprovação na Segunda Etapa será igual ou superior a 7 (sete).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Campus Universitário de Marabá

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

§ 3º Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete), como média aritmética simples da pontuação das provas das duas etapas (prova escrita; prova didática; prova prática, se houver; prova de memorial, se houver e julgamento de títulos).

Art. 14. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pela Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, observada a legislação vigente.

Direção do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, 08 de janeiro de 2014.

Profº Msc. André Luiz Picolli da Silva

Diretor *pro tempore* do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB

Portaria DOU nº 57 de 08 de outubro de 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

ANEXO I

ROTEIRO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____, TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUE SE REFERE O EDITAL Nº _____ REALIZADA NO DIA _____

CANDIDATO(A): _____

AVALIADOR(A): _____

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	Avaliação			
	SIM			NÃO
	Integral 1,0	Parcial 0,75	Superficial 0,5	0
I – Apresentação (2,0):				
01. Inclui os elementos fundamentais de um trabalho de natureza acadêmica (introdução, desenvolvimento e conclusão)?				
02. Tais elementos estão devidamente articulados entre si?				
II – Conteúdo e desenvolvimento do tema (6,0):				
03. Apresenta organização lógica das ideias?				
04. Aprofunda os aspectos fundamentais do tema?				
05. Evidencia conhecimento e aplicação de bibliografia pertinente e atual?				
06. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
07. Evidencia concepções críticas acerca do tema?				
08. O texto elaborado possui clareza de ideias e coerência entre elas?				
III – Uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,0):				
09. Evidencia clareza e fluência verbal na redação e mantém correção gramatical na redação do texto?				
10. Utilizada adequadamente a terminologia própria da temática?				
SUBTOTAL				
TOTAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

Comentários da Banca sobre o desempenho do candidato na avaliação da prova escrita:

Escala de Conceitos:

09 a 10 - Excelente
07 a 8,9 - Bom
05 a 6,9 - Regular
00 a 4,9 – Insuficiente

Nota: _____ Conceito: _____

Profº Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

ANEXO II

**ROTEIRO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DO
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA
CLASSE DE PROFESSOR _____, TEMA
_____ DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUE SE REFERE O
EDITAL Nº. _____, REALIZADA NO DIA ____/____/____**

CANDIDATO(A): _____

AVALIADOR(A): _____

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	Avaliação			
	SIM			NÃO
	Integral 0,5	Parcial 0,35	Superficial 0,25	0
I. Planejamento, a organização e a clareza da aula (7,0)				
01. Introduz o assunto de forma motivadora?				
02. Aborda os aspectos principais do tema objeto da prova?				
03. Aprofunda com propriedade cada aspecto do tema?				
04. Mantém consistência e logicidade na expressão das ideias?				
05. Aborda o tema no nível de complexidade adequado?				
06. Apresenta conclusão retomando aspectos relevantes e fundamentais do tema?				
07. O plano de aula contém objetivos, conteúdos, procedimentos, avaliação e referências bibliográficas?				
08. Os elementos do plano são expressos de modo claro, preciso e adequado?				
09. Há consistência interna entre os elementos do plano de aula?				
10. No roteiro do conteúdo são incluídos os pontos fundamentais do tema, devidamente articulados?				
11. Usa o(s) recurso(s) pedagógico(s) de modo a facilitar a comunicação?				
12. Obedeceu aos limites do tempo estabelecido para a aula didática?				
13. Adota um modo apropriado de ritmo, tom, altura e dicção da voz?				
14. Apresenta fluência verbal e linguagem adequada no decorrer da exposição?				
II. Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (3,0)				
15. A bibliografia utilizada é pertinente e atualizada?				
16. Evidencia conhecimento da bibliografia utilizada?				
17. Interpreta com coerência e consistência as ideias dos				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

autores mencionados?				
18. Relaciona tais ideias com o contexto regional?				
19. Evidencia reflexão crítica na abordagem do tema?				
20. Relaciona concepções e ideias com o contexto regional ou com o perfil do curso?				
SUBTOTAL				
TOTAL				

Comentários da Banca sobre o desempenho do candidato na avaliação da prova didática:

Escala de Conceitos:

09 a 10 - Excelente
07 a 8,9 - Bom
05 a 6,9 - Regular
00 a 4,9 - Insuficiente

Nota: _____ Conceito: _____

Profº Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

ANEXO III

ROTEIRO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____, TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUE SE REFERE O EDITAL Nº. _____ REALIZADA NO DIA ____/____/____

CANDIDATO(A): _____

AVALIADOR(A): _____

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS	Avaliação			
	SIM			NÃO
	Integral 100%	Parcial 75%	Superficial 50%	0
Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (0,5 pontos)				
Consistência teórica, formativa e prática (1,5 pontos)				
Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (2,0 pontos)				
Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0,5 pontos)				
Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (2,0 pontos)				
Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (2,0 pontos)				
Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (1,5 pontos)				
SUBTOTAL				
TOTAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

Comentários da Banca sobre o desempenho do candidato na avaliação da prova de memorial:

Escala de Conceitos:

09 a 10 - Excelente
07 a 8,9 - Bom
05 a 6,9 - Regular
00 a 4,9 - Insuficiente

Nota: _____ Conceito: _____

Profº Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

ANEXO IV

ROTEIRO DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____, TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUE SE REFERE O EDITAL Nº _____ REALIZADA NO DIA ____/____/____

CANDIDATO(A): _____

AVALIADOR(A): _____

Grupo I - Formação Acadêmica

Obs: Na avaliação dos títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a titulação exigida no Edital (7,0 pontos)

Titulação do Candidato	Nota
Diploma comprovando a titulação exigida como requisito mínimo, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada (7,0 pontos)	
Nota Obtida no Grupo I	

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Obs. 1: A pontuação máxima possível de ser obtida nas atividades do Grupo II será de 10 pontos. Qualquer pontuação que exceda aos 10 pontos permitidos deverá ser desconsiderada.

Obs. 2: Nesse Grupo somente serão consideradas as atividades realizadas pelo candidato nos **últimos 5 anos**, devidamente comprovadas.

Atividades realizadas nos últimos 5 anos	Quant.	Pontos
Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões da literatura científica publicados sob a forma de livros indexados, na qualidade de único autor, co-autor, único editor, co-editor, único organizador ou co-organizador (2 pontos por livro).		
Trabalhos sob a forma de capítulos de livros indexados, na qualidade de único autor ou co-autor (1 ponto por capítulo).		
Patente licenciada (2 pontos por patente).		
Patente registrada (1 ponto por patente).		
Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos, na qualidade de único autor ou co-autor com QUALIS A1 ou A2 (2 pontos por artigo).		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos, na qualidade de único autor ou co-autor com QUALIS B1 ou B2 (1,5 pontos por artigo).		
Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de artigos plenos em periódicos, na qualidade de único autor ou co-autor com QUALIS B3 ou B4 ou B5 (1 ponto por artigo).		
Comunicações curtas, notas científicas ou resumos expandidos, em periódicos indexados e de corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor (0,75 ponto por artigo);		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais (1,5 por publicação).		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais (1 ponto por publicação).		
Resumos publicados em anais de congressos internacionais (0,7 pontos por resumo).		
Resumos publicados em anais de congressos nacionais (0,5 pontos por resumo).		
Resumos publicados em anais de congressos regionais (0,2 pontos por resumo).		
Trabalhos devidamente autenticados apresentados em congressos, seminários, conferências e outras reuniões semelhantes, sob forma de comunicação oral, na qualidade de único autor ou co-autor (0,5 pontos por comunicação).		
Autoria de partitura musical, prefácio ou posfácio de livro (0,5 pontos por trabalho).		
Tradução capítulo de livro especializado (0,75 pontos por capítulo).		
Produção de software (0,5 pontos por software).		
Produção audiovisual (0,75 pontos por produção).		
Exposição artística ou cultural (0,5 pontos por exposição).		
Participação em comissão de organização de eventos internacionais (1 ponto por evento).		
Participação em comissão de organização de eventos nacionais (0,75 pontos por evento).		
Participação em comissão de organização de eventos regionais (0,5 pontos por evento).		
Consultoria ou relatório técnico (0,5 pontos por consultoria).		
Cartas, mapas e similares (0,5 pontos por trabalho)		
Desenvolvimento de material ou instrucional, inclusive em sites da internet (0,5 pontos por material).		
Nota Total Obtida no Grupo II		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

Grupo III - Atividades Didáticas

Obs.: A pontuação máxima possível de ser obtida nas atividades do Grupo III será de 10 pontos. Qualquer pontuação que exceda aos 10 pontos permitidos deverá ser desconsiderada.

Atividades Didáticas Realizadas	Quant.	Pontos
Exercício do magistério em nível superior como professor de disciplina da área objeto do concurso, em instituições de nível superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas (2 pontos por semestres).		
Atividade didática de nível superior como professor de disciplina de área afim à área de conhecimento objeto de concurso: (1,5 pontos por semestre).		
Atividade didática de nível médio (0,75 pontos por ano);		
Atividades didáticas de nível superior, concluídas ou em andamento, como orientador de tese de doutoramento (1 ponto por tese).		
Atividades didáticas de nível superior, concluídas ou em andamento, como orientador de dissertação de mestrado (0,7 ponto por dissertação).		
Atividades didáticas de nível superior, concluídas ou em andamento, como orientador de trabalho de conclusão de cursos de graduação (0,5 ponto por trabalho).		
Atividades didáticas de nível superior, concluídas ou em andamento, como orientador de aluno de iniciação científica, iniciação à extensão ou monitor (0,25 ponto por aluno).		
Nota Total Obtida no Grupo III		

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

Obs.: A pontuação máxima possível de ser obtida nas atividades do Grupo IV será de 10 pontos. Qualquer pontuação que exceda aos 10 pontos permitidos deverá ser desconsiderada.

Atividades Técnico-Profissionais	Quant.	Pontos
Exercício de cargo ou função acadêmica que não tiverem sido pontuados como atividades didáticas (1 ponto por semestre)		
Exercício de cargo ou função fora da academia, em instituições de ensino, indústrias, empresas, laboratórios de pesquisa, agências governamentais e similares (0,75 ponto por semestre), não sendo aceita a simples inscrição em órgãos de classe como demonstração de atividade profissional, uma vez que esta inscrição constitui condição para exercício profissional.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

Títulos conferidos por entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais (1,0 ponto por título).		
Outros títulos conferidos ao candidato que demonstrem sua atuação profissional em outras áreas do conhecimento e na comunidade a que pertence (0,75 ponto por título).		
Aprovação em concurso público para o magistério superior na área do concurso: para adjunto (1 ponto).		
Aprovação em concurso público para o magistério superior na área do concurso: para assistente (0,7 pontos).		
Aprovação em concurso público para o magistério superior na área do concurso: para auxiliar (0,3 pontos).		
Aprovação em concurso público para o magistério superior em área correlata: para adjunto (0,7 pontos).		
Aprovação em concurso público para o magistério superior em área correlata: para assistente (0,4 pontos).		
Aprovação em concurso público para o magistério superior em área correlata: para auxiliar (0,1 pontos).		
Participação em banca de concurso para professor de nível superior (1,5 pontos por banca).		
Participação em banca de Doutorado (1,5 pontos por banca).		
Participação em banca de Mestrado (1 pontos por banca).		
Participação em banca de Especialização (0,75 pontos por banca).		
Participação em banca de TCC de Graduação (0,5 pontos por banca).		
Coordenação de projetos de pesquisa (1 ponto por projeto);		
Coordenação de projetos de extensão (1 ponto por projeto);		
Participação de projetos de pesquisa (0,5 pontos por projeto).		
Participação de projetos de extensão (0,5 pontos por projeto).		
Nota Total Obtida no Grupo IV		

A Nota Final da Avaliação de Títulos será obtida por meio da soma de duas Notas, A e B, que serão atribuídas da seguinte forma:

Nota A - Nota obtida na avaliação do Grupo I.

Nota B - Nota obtida pela somatória das notas obtidas nos Grupos II, III e IV divididas por 10.

A Nota Final será estabelecida do seguinte modo:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota Grupo 1} + \left(\frac{\text{Nota Grupo 2} + \text{Nota Grupo 3} + \text{Nota Grupo 4}}{10} \right)$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

Obs: A pontuação máxima que poderá ser obtida pelo candidato na etapa de julgamento de títulos será de 10 (dez) pontos, sendo que qualquer pontuação que exceda a esse valor deverá ser desconsiderada.

Comentários da Banca sobre o desempenho do candidato na avaliação da prova de títulos:

Escala de Conceitos:

09 a 10 - Excelente
07 a 8,9 - Bom
05 a 6,9 - Regular
00 a 4,9 - Insuficiente

Nota: _____ Conceito: _____

Profº Avaliador